



RESOLUÇÃO n. 237/2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVA COMISSÃO ESPECIAL PARA APRESENTAR PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 011/2011 – QUE DISPÕE SOBRE PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica criada nova comissão especial para apresentar parecer as propostas de alterações ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - Ms, tendo em vista o Art. 64 do Regimento Interno.

Art. 2º A referida Comissão Especial terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar parecer, conforme o art. 123 *caput* do Regimento Interno.

Art. 3º A Composição da Comissão Especial, será de acordo com o Art. 62 do Regimento Interno desta Câmara de vereadores e ficam designados os seguintes vereadores: Fernando Rocha como Presidente e como membros os vereadores: Angelo Mendes, Marcos Paz, Odair Junior e Rosmar Alves.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 25 de abril de 2012.

PUBLICADO EM 26/04/2012
ATRAVÉS AFIXAÇÃO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS


ASSINATURA
Silvie Cristina de Oliveira
Assessor Legislativo


ANA MARIA ROHR
Presidente